



Projeto de Lei nº 048 /2020

“Altera a Lei nº 2.773, de 04 de outubro de 2018 que “Dispõe sobre a exigência de contratação de vigilância armada nos Bancos e Cooperativas de Crédito no âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º A ementa da lei nº 2.773, de 04 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a exigência de contratação de vigilância armada nos Bancos, Cooperativas de Crédito e Sociedade de Crédito, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

Art. 2º O Art. 3º da Lei nº 2.773, de 04 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“As instituições bancárias, cooperativas de crédito e sociedades de crédito tem o prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da data da publicação desta lei, para se adequarem as suas disposições”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 12 de agosto de 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça,
Redação e Cidadania.
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha
Em 18/8/20

Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Finanças,
Orçamento e Institucional
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha
Em 18/8/20

Presidente da Câmara Municipal


JOÃO TEIXEIRA SOARES
Vereador

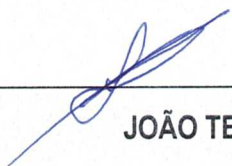


JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe visa tão somente incluir a Sociedade de Crédito dentre as instituições que por exigência legal contratar vigilância armada para atuar durante o expediente, nos locais destinados a uso público, inclusive no local que atende as portas giratórias.

O medo e a insegurança são sensações comuns para quem usa os serviços bancários nos municípios e estados onde foram adotada a vigilância armada, os assaltos diminuíram significativamente. A medida é para garantir o patrimônio, mas principalmente a segurança e proteção do correntista em horários que ele quiser utilizar uma agência.

São Gabriel da Palha-ES, 12 de agosto de 2020.



JOÃO TEIXEIRA SOARES
Vereador